



PORTARIA Nº 060/82, 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-941, RIO DOCE, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

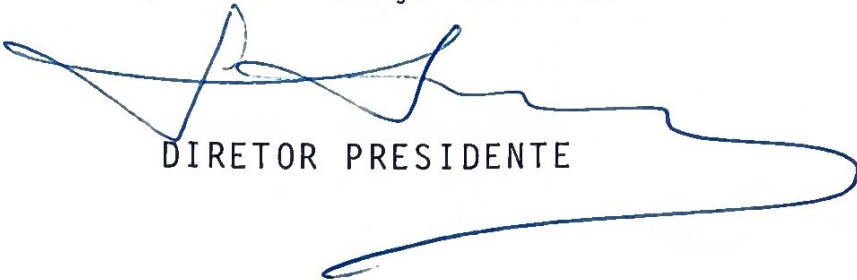
Av.C (Terminal), Rua 38, Rua 37, Rua da Aurora, Rua 54, Rua 56, Rua 60, Rua das Garças, Av. Brasil, Av. Jules Rimet, Rua Três, Rua Um, Rua Frederico Lundgren, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Presidente Kennedy, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Presidente Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Rua Frederico Lundgren, Rua Um, Rua Três, Av. Jules Rimet, Av. Brasil, Av. das Garças, Rua da Amora, Rua "37", Rua "38", Av. C, Retorno na Av. "C", Av. "C", Rua do Pitassilgo, Rua do Pitigari, Av. "C" (Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de março de 1982.

Recife, 03 de março de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA